



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.156/2000

**“DENOMINA DE RUA DIRCE
LEITE DE CAMPOS, À ATUAL RUA
BOA VISTA NO BAIRRO ÁGUA
VERMELHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Denomina de Rua **DIRCE LEITE DE CAMPOS**, à atual Rua da Boa Vista no Bairro Água Vermelha.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 21 de março de 2.000.


JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal